

PORTARIA Nº 27/2018 - CIGIRS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 01/2018 de 09 de JANEIRO de 2018.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 01/2018, art. 1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de Turvânia/GO, com a finalidade de protocolar o Ofício requerendo o repasse do mês de agosto/2018, e dentre outros assuntos desta Autarquia.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

ABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à serviço no município de Turvânia/GO.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.
São Luís De Montes Belos/Goiás, 02 de agosto de 2018.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

094

096

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2018

Decreto nº 01/2018, de 09 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão, o pagamento, e a
prestação de contas de diárias aos empregados
públicos do CIGIRS, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS
DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, Estado de Goiás,
no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no ESTATUTO DO CIGIRS:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando
em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

CONSIDERANDO, que os valores são compatíveis, com os valores
praticados a título de diárias, no âmbito do poder Legislativo e Executivo, dos municípios de
FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do
Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos
financeiros disponíveis do exercício de 2018:

- I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço
do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a
serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais).



III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

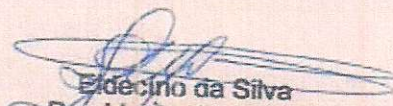
V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de \$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de Janeiro de 2018.


Eldécio da Silva
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 37-B/2018 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 02 de agosto de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito

Fausto Mariano Gonçalves

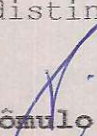
Turvânia - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 2.596,46** (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 03/2018, mês de agosto de 2018.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

097 099

Nº do Processo	4783/2018		
Interessado	24343 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RE		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	13/08/2018 09:12
Atuado por	KALINKA NERES MACIEL		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	OFÍCIO 37-B/2018 CIGIRS, REFERENTE CONTRATO DE RATEIO 03/2018 MÊS AGOSTO.		
Destino	SEC. MUN. DE FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



LIQUIDAÇÃO

FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO

REG.EMPENHO

0004.000 / 27 / 405

288

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO REQUERENDO REPASSE DO MÊS DE AGOSTO/2018, CONFORME PORTARIA Nº 27/2018, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

01

Agosto

2018

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/08/2018

SÉRIE DO DOC. :

U

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

75,00

NÚMERO DO DOC. : 197397250

VALOR TOTAL DO DOC. :

75,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

099

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 288

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000053/18

0004.000 - 27 - DESPESAS A PAGAR - 01/08/2018

REG.OP : 405

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO REQUERENDO REPASSE DO MÊS DE AGOSTO/2018, CONFORME PORTARIA Nº 27/2018, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
B-ELEMENTO	00

1

Agosto

2018

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

197397250

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

100 900288

75,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2018.

ASSINATURA - C.P.F.

100. 102

Código 018 Banco 104 Agência 1943 0 Conto 06000311-4 4 Série AAA Cheque nº 900288 0

R\$ 75,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Setenta e cinco reais = x

e centavos acima

a Duônia - Portaria nº 27 / 2018

ou à sua ordem

CAIXA

S. L. M. B. G. O, 01 de Agosto

de 20 18

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 07/2018

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.486/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900288 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900288 0

10419432 0189002885 0006000311-400